Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de abril de 2009 - nº 1062 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 12 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 de maio de 2009 (quinta-feira), das 18h às 20h, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir aprovação de projeto de construção de um Hotel em alvenaria na Rua Bragança Paulista, no Bairro da Ponte (EPIVIZ).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de maio de 2009 (terça-feira), das 18h às 21h, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, para discutir sobre o tema "Concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município" das seguintes vielas:

I – Jardim Cerejeiras
a) área encravada da Quadra 65, que confronta com os Lotes 3 ao 6, 9 ao 11, 13 ao 15 e 18;
b) Viela da Quadra 47, que confronta com os Lotes 5 ao 11 e 17 ao 22;
c) Viela da Quadra 47, que confronta com os Lotes 4, 5, 22 e 233.

II – Atibaia Jardim
a) Viela da Quadra O, que confronta com o Lote 11;
b) Viela ao lado da Rua Miguel Doratiotto, nº 99;
c) Viela ao lado do Lote 5 da Quadra B 1, Rua Professor Vasconcelos;
d) Viela ao lado da Avenida Atibaia, nº 500;
e) Viela ao lado da Avenida Atibaia, nº 150;
f) Viela nº 12, Rua Brasil;
g) Viela nº 16, Rua Brasil;
h) Viela nº 17, Rua Brasil.

III – Jardim Imperial
a) Viela ao lado do lote 1 da Quadra 56, Rua Pombal;
b) Viela entre as Quadras 82 e 83, Rua Japão e Rua Bela Vista;
c) Viela ao lado da Rua Bela Vista, nº 531.

IV – Jardim dos Pinheiros
a) Viela 12, apenas na frente para a Rua das Palmas;
b) Viela ao lado 36 da Quadra 14, interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Cravos;
c) Viela ao lado do lote 9 da Quadra 15, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Lírios;
d) Viela entre os números 296 e 316 da Rua Jacarandás, interligação da Rua dos Jacarandás com a Rua das Figueiras;
e) Viela ao lado da Rua dos Jacarandás, nº 550, lote 12 Quadra I;
f) Viela ao lado da Rua das Figueiras, nº 491, lote 34, Quadra I;
g) Viela ao lado da Rua das Figueiras, nº 420, lote 31 da Quadra G;
h) Viela ao lado da Rua das Grevíleas, nº 216, lote 24 da Quadra E;
i) Viela nº 04 ao lado do lote 29 da Quadra 12, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Cravos;
j) Viela ao lado do lote 27 da Quadra D.

V – Jardim III Centenário
a) Viela nº 01, interligação da Avenida III Centenário com a Rua Lindolfo de Oliveira.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

O Conselho Gestor do Centro Comunitário "Antonio Benjamim Pinheiro", localizado no Bairro Jardim Imperial, **CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 17 de maio (domingo) as 10h00, na Avenida Pacaembu, nº 135 – Jardim Imperial (Centro Comunitário do Jardim Imperial), **para o recebimento de pedidos de uso do referido Centro Comunitário, visando à elaboração de calendário anual de eventos do espaço.**

Poder Executivo

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Conselho Gestor, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de usufruir do mencionado espaço em igualdade e condições com as demais entidades que atualmente utilizam o mesmo, além de dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Reunião é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Atibaia, 15 de abril de 2009.

Ana Paula Carvalho Beathalter
Representante do Poder Público Municipal

José Nilton da Silva
Representante da Associação Amigos do Bairro Jardim Imperial

José Raimundo Feitosa da Silva
Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural de Atibaia

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 10.304/08 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/08 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 019/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: BEC – Baquirivú Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento de R$ 98.702,33 (Noventa e oito mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos), correspondente a 24,94% (Vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do Contrato Administrativo n.° 218/08, perfazendo um total aditado de 24,94% (Vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), nos termos do Artigo 65 - §§ 1º e 3º da Lei n.° 8.666/93. - VALOR: R$ 98.702,33 (Noventa e oito mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos). - ASSINATURA: 09/02/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 11.878/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face do acusado **EDSON APARECIDO PEREIRA**, conforme Relatório Final acostado às fls. 62/67, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 06 de abril de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de abril de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº S.I.E 4162/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, **notifica** a Sra. Risonete Marques de Souza , com endereço R. Major Higino Cesar, 437 B. Vila São Benedito – Cambui MG - a partir da publicação deste para a construção de calçada do terreno, de sua propriedade, sito R. Das Cariotas, 240 Quadra I Lote 08 no B. Jardim das Palmeiras – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº S.I.E 4268/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, **notifica** a Sr. Manoel Barreiro Rodrigues , com endereço R. Miguel Matto, 329 B. Alto do Mooca – São Paulo SP - a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada (colocar placas de concreto na grama), de sua propriedade, sito Av. Santa Barbara, 198 no B. Jardim Santa Barbara – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº S.I.E 4864/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo

Poder Executivo

da Lei Complementar 298/99, **notifica** a Sr. Ary Peranovich , com endereço Av. Barão de Maua, 442 B. Centro – Mauá SP - a partir da publicação deste para efetuar a capinação e limpeza da calçada, reparos na calçada e no muro, de sua propriedade, sito R. Taubate Quadra 40 Lote 701 no B. Jardim do Lago – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna pública a retificação do Edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/09, tendo por objeto a contratação de empresa para a construção do Coletor Tronco Itapetinga-Etapa I. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/05/2009 às 9:30 hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 40,00 (quarenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 22 de abril de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna pública a retificação do Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de preços n° 08/09, tendo por objeto a eventual aquisição de pneus. A data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/05/2009 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 22 de abril de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/09
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que participou deste pregão presencial as empresas, ***C.D.C CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA. e GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.*** *para fornecimento de 05 (cinco) lotes de materiais de construção, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo CLASSIFICADAS e HABILITADAS, por terem atendido ao Edital na íntegra*

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto às empresas vencedoras.*

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 23 de abril de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
006/09 – SUMA

Com relação à Instrução Normativa supra citada, publicada na Imprensa Oficial no dia 19/04/09, esta Secretaria resolve em RETIFICAR a mesma nos seguintes termos:

Os interessados poderão obter os extratos, sem qualquer ônus, na Divisão de Dívida Ativa, Sala C do Prédio Central da Prefeitura, situada à Avenida da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, 22 de abril de 2009.

Arqº José Roberto Trícoli
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Poder Executivo

-Proc. nº 20.884/05

D E C R E T O Nº 5.887
de 17 de abril de 2009

Nomeia, em substituição, membros do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006, e

Considerando a necessidade de substituição / recondução de membros do referido Conselho, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 493;

Considerando a necessidade de substituição por alterações no exercício dos cargos de Presidentes de Conselhos Municipais com representação no Conselho da Cidade, de membros deste; e

Considerando a necessidade de incorporação, ao quadro de membros do Conselho, de Secretários Municipais designados para Secretaria com características fim, que vêm de ser criado.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho da Cidade a seguir destacados, que passa a contar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE

José Bernardo Denig
PREFEITO MUNICIPAL

II – VICE-PRESIDENTE

José Roberto Tricoli
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO

José Francisco Alves Pinto
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio José de Oliveira Magro
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lenita Ferreira de Moraes
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

José Carlos Pinheiro
SECRETARIA DE SAÚDE

Humberto Rosente
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ismael Antonio Fernandes
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

José Ricardo Teixeira Ribeiro
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Marisa Philbert Lajolo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edson Antonio Gonçalves
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Fábio Aguiar Menezes
SECRETARIA DE TURISMO

Cláudia Maria Nogueira
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

David da Cunha Boal Júnior
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Mauricio Benevides de Almeida
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ATIBAIA

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Wilson Mituaki Matuoka
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

Aparecida Borges Navarro
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

Marcílio Juviniano Barros
COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

IV – MEMBROS PRESIDENTES DE TODOS OS DEMAIS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nelson Eduardo Giusti
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Donizette de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Viviane de Barros Pais
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Fernando Emanuel Mamede
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR

Edson Vital Rodrigues
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo

Isis Gonçalves
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Maria Goreti Pinaffi Heger
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcos Henrique de Melo
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Cátia Silva Faim
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rita de Cássia Gomes Denig
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ATIBAIA

José Galvão do Amaral
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Paulo Roberto Bonifácio
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ricardo Arantes de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA

V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO,OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE

Otávio Pinto
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Azis Miguel Braojos
INDÚSTRIA

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Sabine Juliane Gonçalves
SERVIÇOS

José Eduardo Profeta Garcia Lopes
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

Bruno Perrota Leal
TURISMO

Armando Augusto Tricoli
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Aparecida Edna de Souza
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO

Maria Tereza Gomes Del'Ry
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Tatiana Engler Rocha de Oliveira
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ADVOGADOS

Elizabeth Yada Leopoldo
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, GEÓGRAFOS E GEÓLOGOS

César Pertusi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Maria Letícia Martins Rossi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonice Maria da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Silas Natanael Neves da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

Marcelo Guimarães Torres
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE

Sérgio Haroldo Ribeiro
CLUBES DE SERVIÇOS

Cláudio Bittencourt Fonseca Ribeiro – Kraus Von Secca
ENTIDADES CULTURAIS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

João Moreira da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Cid Augusto Granado Soares
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

VII – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ronaldo Gonçalves Morato
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

VIII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Aquino
COMITE E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAI

IX – MEMBROS CONVIDADOS DETENTORES DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Hércules Brasil Vernalha
Jivago Petrucci
Silvio Pais

Art. 2º - A função dos membros do Conselho da Cidade, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Os novos membros do CONCIDATI, ora nomeados, são considerados empossados na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.809, de 04 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÃNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-José Roberto Tricoli-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 1.783/09

D E C R E T O Nº 5.888
de 22 de abril de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
02 Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
14.422.0025.1002 Equipamento e Material Permanente
101-4490.52.....R$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0097.2121 Manutenção de Vias Públicas – OP
280-3390.30.....R$ 50.000,00
281-3390.39.....R$ 360.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
319-4490.51.....R$ 43.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0097.1040 Obras de Drenagem e Pavimentação – OP
33-4490.51.....R$ 410.000,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
02 Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
14.422.0025.2002 Manutenção da Unidade
102-3390.30.....R$ 10.000,00
104-3390.39.....R$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
323-3390.30.....R$ 25.000,00
325-3390.39.....R$ 18.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-Ismael Antonio Fernandes-
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

-José Ricardo Teixeira Ribeiro-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

-Wilson Mituaki Matuoka-
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	60.619.500,00	0,00	22.144.582,93	22.144.582,93
- Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**60.619.500,00**	**0,00**	**22.144.582,93**	**22.144.582,93**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	24.050.000,00	0,00	5.795.786,14	5.795.786,14
- Estado	46.800.000,00	0,00	19.966.546,38	19.966.546,38
- (-) Dedução para o FUNDEB	-14.170.000,00	0,00	-5.139.935,61	-5.139.935,61
Sub-Total	**56.680.000,00**	**0,00**	**20.622.396,91**	**20.622.396,91**
TOTAL	**117.299.500,00**	**0,00**	**42.766.979,84**	**42.766.979,84**
A) VLR. APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**17.594.925,00**	**0,00**	**6.415.046,98**	**6.415.046,98**
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus				
- União p/ o Município	8.078.230,00	0,00	1.764.693,28	1.764.693,28
- Estado p/ o Município	50.000,00	0,00	11.902,90	11.902,90
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**8.128.230,00**	**0,00**	**1.776.596,18**	**1.776.596,18**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	784.000,00	0,00	91.215,06	91.215,06
Sub-Total	**784.000,00**	**0,00**	**91.215,06**	**91.215,06**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**8.912.230,00**	**0,00**	**1.867.811,24**	**1.867.811,24**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**26.507.155,00**	**0,00**	**8.282.858,22**	**8.282.858,22**

DESPESAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	15.159.008,15	0,00	4.226.372,28	4.226.372,28
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	18.832.006,83	0,00	14.445.133,04	14.445.133,04
Sub-Total	**33.991.014,98**	**0,00**	**18.671.505,32**	**18.671.505,32**
Despesas de Capital				
- Investimentos	2.608.274,32	0,00	11.694,44	11.694,44
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**2.608.274,32**	**0,00**	**11.694,44**	**11.694,44**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**36.599.289,30**	**0,00**	**18.683.199,76**	**18.683.199,76**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**17.594.925,00**	**0,00**	**6.415.046,98**	**6.415.046,98**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**27.687.059,30**	**0,00**	**17.977.209,77**	**17.977.209,77**
Aplicação a maior ou menor	**10.092.134,30**	**0,00**	**11.562.162,79**	**11.562.162,79**
Percentual aplicado	**23,60%**	**0,00%**	**42,04%**	**42,04%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**8.912.230,00**	**0,00**	**1.867.811,24**	**1.867.811,24**
Valor aplicado	**8.912.230,00**	**0,00**	**705.989,99**	**705.989,99**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**0,00**	**-1.161.821,25**	**-1.161.821,25**
Percentual aplicado	**100,00%**	**0,00%**	**37,80%**	**37,80%**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO: 2**009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	15.672.627,40
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	962.857,24
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.747.601,36
Imposto de Renda Retido na Fonte	968.498,00
Dívida Ativa de Impostos	595.239,94
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	197.758,99
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	5.706.717,10
Imposto Territorial Rural	8.290,68
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	80.778,36
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	9.822.522,69
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	10.082.042,21
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	61.981,48
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**47.906.915,45**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	931.819,40
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	105.685,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	6.840.695,30
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	98.954,21
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**7.977.154,75**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**55.884.070,20**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122	- Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361	- Ensino Fundamental	7.010.786,20
12.365	- Educação Infantil	2.245.312,84
12.366	- Educação de Jovens e Adultos	91.907,80
12.367	- Educação Especial	194.984,63
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**9.542.991,47**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.043,80
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**9.539.947,67**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	6.840.695,30
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.700.759,69
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**14.679.883,28**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**30,64%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**39,93%**

José Bernardo Denig	Marisa Philbert Lajolo	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. Martins
Prefeito Municipal	Secretário da Educação	Secret. Planej. e Finanças	Diretora de Finanças

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/04 a 16/04/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 62
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 13
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 10
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 05

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0666/04 – Divanir Benedito Tognetti ME – Lanchonete
Proc. 0266/95 – Ati-Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Frutas Congeladas
Proc. 4544/04 – Entre Lar Utilidades Domésticas Ltda ME – Conveniências
Proc. 4640/07 – Panificadora Simas Ltda ME – Padaria
Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza Padaria ME – Padaria
Proc. 0583/95 – Panificadora Zago Ltda ME – Padaria
Proc. 1126/95 – Edson Dias Lourenço – Bar
Proc. 2994/08 – Hospedagem Itamirim Ltda ME – Hotel com restaurante
Proc. 0075/95 – R C L Camping e Turismo Ltda ME – Restaurante
Proc. 0580/03 – Maria José Pinheiro de Lima Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 2824/04 – Rotisserie do Mercado Ltda ME – Alimentos Preparados
Proc. 0624/95 – Comercial Maracanã Atibaia Ltda – Minimercado
Proc. 0302/95 – Salsarella Com. Alimentos Ltda ME – Alimentos Preparados
Proc. 1419/02 – Quatro Rotisserie Ltda ME – Rotisserie
Proc. 2996/06 – Cristiane Mazoline ME – Prod. Saneantes
Proc. 6123/05 – Luis Fernando de Souza Pereira Bar ME – Bar
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria

b) Área de Farmácia
Proc. 5569/00 – Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda – Fabricação de Medicamentos Alopáticos
Proc. 3188/02 – Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda – Depósito de Mercadorias para Terceiros
Proc. 1334/07 – Pró-Saúde Associação Beneficente de Assit. Social e Hospitalar – Com. Varej. De Prod. Farmacêuticos sem manipulação
Proc. 3968/07 – Raia S/A – Drogaria
Proc. 0108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0896/00 – M K Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0087/95 – Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 4061/07 – Drogaria Lider R M Ltda – Drogaria

c) Área de Odontologia
Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Consultório
Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Equipamento
Proc. 1781/98 – Fabiana Silva Salles – Consultório
Proc. 1781/98 – Fabiana Silva Salles – Equipamento
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Consultório
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Equipamento
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Consultório
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5030/01 – Escola Educação Infantil Estação Criação de Atibaia – Pré Escola
Proc. 4429/04 – Pérola de Carlos Matteo Haydu – Tratamento de Beleza
Proc. 0969/07 – Sandra Regina Badiali Minarelli – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 3365/06 – Glaucia Venturini Gianconatto – Fisioterapia
Proc. 1332/07 – Pró Saúde Ass. Bem. Ass. Hospitalar Sta Casa de Atibaia – Hospital Geral
Proc. 2764/04 – Rosemary Andreucci Stopa Bernardes – Serviços de Fonoaudiologia

j) Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 5489/00 – Tanque Materiais para Construção Ltda EPP – Transporte de Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Hortifrutigranjeiros – Prot. 14582/09 – DEFERIDO
Proc. 0952/98 – Korin Agricultura Natural Ltda – Hortifrutigranjeiros – Prot. 14097/09 – DEFERIDO Prazo até 30/04/09
Proc. 0935/95ª – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – Prot. 14585/09 – DEFERIDO Prazo até 27/04/09
Proc. 2091/08 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – Prot. 15000/09 – DEFERIDO Prazo até 09/07/09
Proc. 3242/06 – M A C Ferro de Carvalho ME – Supermercado – Prot. 14516/09 – DEFERIDO Prazo até 07/05/09

e) Área de Medicina
Proc. 4106/00 – Sociedade Beneficente Educacional Soc. Fls. N Senhora Monte Calvário – Asilo – Prot. 14966/09 – DEFERIDO

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos
Proc. 0343/95 – N R Vieira Sorvetes ME – Com. Fabricação de Sorvetes – TAC

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3745/04 – C Zimmer Refeições EPP – Fornecimento alimentos preparados – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1504/97 – Maria Cecília Dias Arends – Escola de Dança – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)
Proc. 0025/98 – Instituição Educacional Pedra Grande – Pré Escola – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)
Proc. 0665/99 – Colati Educacional S/C Ltda – Educação Infantil – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)
Proc. 2579/01 – Colégio Interativo Atibaia S/C Ltda ME – Ensino Fundamental – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)
Proc. 3294/01 – Instituto Ágape de Ensino Ltda – Ensino Fundamental – Isenta de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 1152/05 – Associação Hall de Todas as Religiões, Ciências e Artes – Isenta de Cadastro

Atos da Vigilância Sanitária

(Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 2127/02 – Instituição de Ensino Pré escolar e Fundamental FAAT Júnior – Isento de Cadastro (Não Mais previsto na CVS 01)
Proc. 1870/03 – EMEFR Maria José B de Aguiar Gomes – Escola Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 6946/03 – Instituto Educacional Portal do Saber S/C – Escola de Educação Infantil e Fundamental – Isenta de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 4353/04 – Centro Novo de Ensino Ltda ME – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 0605/95 – CEFI Centro de Educação Física e Sport Shoping Ltda – Educação Infantil – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 2876/08 – CRM Educação Ltda – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 0578/95 – Centro de Educação Espaço Criativo – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 0276/96 – Escola Terra Brasil S/C Ltda – Escola – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)
Proc. 0433/95 – Congregação das Irmãs da Providência – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

d) Área de Odontologia
Proc. 0176/05 – Meiry Mayumi Horita – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 6275/09 – Maria José Pinheiro de Lima Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11674

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0085/95 – Droga Alvinópolis Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Fernanda Maria Giacomini Maeda – CRF SP 32444
Proc. 3820/08 – S N Drogaria Ltda – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Shirley Costa Silva – CRF SP 47407

d) Área de Odontologia
Proc. 14577/09 – Renata Monique Bevilacqua – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Renata Monique Bevilacqua – CRO 84128
Proc. 0375/08 – Michele Ferreira de Souza – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Viviani de Moraes Watanabe CRO 96245
Proc. 0382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Pericles Omar Gonçalves – CRO 7122
e) Área de Medicina
Proc. 3706/04 – Gayo Óptica Ltda ME – Com. Varej. De Artigos de Ótica – Assunção de Resposabilidade Técnica: Mara Lúcia Alexandre Basilio CPF 100.195.648-64

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 9295/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Acumulo de água – Orientações
Proc. 0026/09 – R. Zeferino Alves do Amaral – Cheiro de Esgoto – Não Procede
Proc. 5851/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Acumulo de Entulhos – Em Andamento
Proc. 5978/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 5195/09 – R. Sete – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 5778/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Pulgas – Não Procede
Proc. 9838/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Fossa – Em Andamento
Proc. 3223/09 – R. João Neto – Esgoto em via pública – Em Andamento
Proc. 9290/09 – R. Thomé Franco – Acumulo de Águas – Em Andamento
Proc. 0028/09 – R. João Pires – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 14529/09 – Av. Yadoya – Incineração de entorpecentes – Atendido
Proc. 3943/09 – R. Benedito O Freire – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 9018/09 – Av. Barretos – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 2034/08 – Estr. Boa Vista – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 10389/09 – R. Guaraci – Pneus acumulados – Solucionado
Proc. 10381/09 – R. Formosa – Água Parada – Solucionado
Proc. 10462/09 – Av. Presidente Vargas – Água Parada – Solucionado
Proc. 4923/09 – R. Itapetinga – Caixa de água descoberta – Solucionado
Proc. 0024/09 – R. Napoleão Novinsky – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 11522/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Águas paradas – Solucionado
Proc. 4334/09 – R. Alvorada – Esgoto a céu Aberto – Solucionado
Proc. 1924/08 – R. Cap. Egídio José da Silveira – Acumulo de pneus – Solucionado
Proc. 0007/09 – Estr. Municipal Pedra Grande – Esgoto vazando – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 12145/09 – Av. Carvalho Pinto – Carne estragada – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 12938/09 – R. Minerva – Cães soltos – Solucionado
Proc. 12977/09 – Av. D. Pedro – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 13352/09 – R. Jerônimo de Camargo – Cão bicheira – Solucionado
Proc. 13338/09 – Av. São Paulo – Cão doente – Solucionado
Proc. 14117/09 – R. Bela Vista – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 14384/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães soltos – Solucionado
Proc. 14610/09 – Av. Crisanto Henrique D Filho – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 14486/09 – R. José Alvim – Gato abandonado – Solucionado
Proc. 14318/09 – R. Estados Unidos – Cadelas doentes – Solucionado
Proc. 9037/09 – R. Belvedere – Cavalos abandonados – Solucionado
Proc. 12483/09 – R. José Apdo. Verutti – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 12893/09 – R. Machado Assis – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 12767/09 – Av. Valter E Oliveira – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 14520/09 – R. Jaci – Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 14669/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 14602/09 – Sítio no Sul Brasil – Equino solto – Solucionado
Proc. 11873/09 – R. Alcebíades Chicarone – Fezes animais em via pública – Solucionado
Proc. 8383/09 – R. Granito – Proliferação de Pernilongos – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 7258/09 – Ernestina Trama – Imóvel abandonado – TCA
Proc. 9291/09 – José Humberto Salzoni – Piscina abandonada – TCA

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
ANVISA SUSPENDE PRODUTOS SEM REGISTRO
Está suspensa, em todo território nacional, a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos saneantes para uso doméstico fabricados pelas empresas Eunice Aparecida Graça (Itamarandiba - MG) e Química Campos Ltda. (Campos dos Goytazes – RJ). Além de comercializarem produtos sem registro,

Atos da Vigilância Sanitária

essas duas empresas não possuem autorização de funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
Também está proibida a fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo país, do produto KIT DA USP – Produto Natural, fabricado (segundo rótulo do produto) pela empresa Labothanikk Laboratório Estudos e Pesquisa Farmacêutica Botânica Tecnológico. O produto, distribuído pela empresa Suco da Terra Produtos da Natureza Ltda. (Manaus- AM), não possui registro.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

NOTA SOBRE MEDICAMENTO RAPTIVA

Com relação à notícia sobre a retirado do medicamento Raptiva do mercado norte-americano a Anvisa esclarece que:
1. A Agência está acompanhando os eventos ocorridos e vêm tomando todas as providências cabíveis no sentido da reavaliação do perfil de risco-benefício do medicamento Raptiva® [efalizumabe];
2. O produto em questão possui indicação registrada para psoríase em placa severa, em pacientes refratários e candidatos à terapia sistêmica;
3. A Anvisa já havia proibido o Licenciamento de Importação do produto, como forma de conferir tempo hábil até a tomada de decisão definitiva por parte desta Agência e ao mesmo tempo salvaguardar os pacientes brasileiros que fazem uso do medicamento;
4. O motivo do cancelamento solicitado pela empresa nos EUA dá-se pela ocorrência de três casos de PML (progressive multifocal leucoencephalopathy), doença séria e debilitante do sistema nervoso central.
5. A Anvisa acredita que muitos pacientes possam estar se beneficiando do tratamento com efalizumabe, porém a inexistência de fatores preditivos de desenvolvimento do evento adverso em questão, bem como a seriedade e a ausência de tratamento para esta decorrência, levam-nos a concluir pelo cancelamento do registro, mesmo não havendo relatos de PML no Brasil;
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

XAROPE INFANTIL E ÁGUA TEM PROPAGANDA SUSPENSA

As novas versões do xarope pediátrico Fluimucil, lançado pelo fabricante Zambon Laboratório Farmacêutico com os nomes de Fluimucil Bebê e Fluimucil Criança, estão com toda sua propaganda suspensa no País.
A medida que suspende a propaganda, a Resolução RE 1259 se deve ao descumprimento por parte do laboratório Zambon da legislação sanitária vigente e das recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que não autorizou o lançamento da fórmula chamada "Bebê" e "Criança". Apesar dos nomes distintos, as versões "Bebê" e "Criança" do medicamento têm a mesma formulação do produto que está hoje no mercado, e é registrado na Anvisa, chamado de Fluimucil Pediátrico.
A empresa Zambon manteve a fórmula do xarope Fluimucil, mas lançou os dois produtos por meio de campanha publicitária, apresentando-os com diferentes nomes e com nova embalagem de forte apelo infantil.
A seringa com as doses individuais do xarope passaram a ser oferecidas em formato de avião plástico, em três diferentes cores. Esses dosadores que lembram brinquedos e os nomes Fluimucil Bebê e Criança contrariam a legislação sanitária que proíbe a utilização de símbolos e figuras em medicamentos, porque são produtos de risco potencial para a saúde.
O Fluimucil é um medicamento de venda isenta de prescrição médica indicado para o tratamento de afecções respiratórias, inclusive a bronquite originária do cigarro, enfisema pulmonar e broncopneumonia .

ÁGUA DO MAR

A água envasada H2Ocean, comercializada no País sem o registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), está com todo o seu material promocional e de divulgação suspenso no território nacional a partir de hoje (9/4).
A campanha publicitária suspensa leva o consumidor a acreditar que a H2Ocean possui características nutricionais superiores à quantidade dos minerais presentes no produto, que são irrisórias.
Fabricada pela Aquamare Beneficiadora e Distribuidora de Água LTDa, a H2Ocean é uma água do mar envasada como água mineral porém o produto não atende às características exigidas pela legislação brasileira para o registro de águas minerais.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS nº 070/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 06755/2009, onde a VISA Municipal de Ribeirão Preto em inspeção realizada na empresa BYTAMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.022.881/0001-00, localizada à Rua Laguna n° 486 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto, constatou o comércio do medicamento de distribuição gratuita CICLO 21 lotes 901120, 901121 e 901541 com a seguinte informação na embalagem - PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO, fabricado por União Química Farmacêutica Ltda, situada em Embu-Guaçu/SP, tendo sido lavrados Auto de Infração n° 14794 e Termo de Interdição de Medicamentos em estoque n° 00235, determina:
* A interdição dos lotes 901120, 901121 e 901541 do medicamento CICLO 21 com inscrição na embalagem PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO, pelos GVS`s das DIR`s, se encontradas unidades nos estabelecimentos comerciais de distribuição e dispensação;
* Os GVS`s das DIR`s devem aplicar as medidas legais cabíveis ao estabelecimento onde constatada a comercialização dos referidos lotes dos produtos.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 071/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 004490/2009-cvs, relativo aos laudos de análise fiscal nº:1768.00; 1542.00 e 1545.00/2009 emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz-IAL do produto Manitol 3%, lotes:4305, 4287 e 4337 de Manitol 3%, manipulados por Octalab Lab. Farmácia de Manipulação Ltda-ME, situada na rua Campos Sales, 401- Santo André/SP, com resultados insatisfatórios no ensaio:Teste de esterilidade bacteriana e fúngica, determina:
- Interdição cautelar dos lotes do produto citado até a conclusão dos procedimentos admnistrativos de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 72/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 040902/2008-cvs, relativo à Ata e laudo de análise fiscal de contraprova nº: 7621. CP/2008 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório no ensaio de teor de maleato de enalapril do produto Lapritec (maleato de enalapril) comprimidos, lote:173907, validade:08/2009 fabricado por Hipolabor Farmacêutica Ltda, situada na Rodovia BR 262,km 12,3- Borges, Sabará/MG, determina:
-proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado,
-recolhimento pelo fabricante, do lote do produto em questão,
-interdição pelos GVSs/CCD/SES, onde forem encontrados.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Correa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS

MÊS DE MARÇO DE 2009

Boletim Diário de Tesouraria nº. 3/2009 data: 31/03/2009

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2008:	14.482.813,12	Despesas Pagas ate dia anterior:	323.247,50
Saldo em Tesouraria em 2008:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	160,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.173.682,74	Saldo nos Bancos.....:	15.386.689,85
Arrecadado hoje.....:	53.601,49	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	15.710.097,35	Total.....:	15.710.097,35

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	53.601,49	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	53.601,49	
Cancelamentos.....	0,00	53.601,49

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	160,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	160,00	
Cancelamentos.....	0,00	160,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
APLICAÇÃO				
BANESPA S/A C/FUSESB – 04.110.00	1.382,00	0,00	0,00	1.382,00
BANESPA S/A C/FUSESB – 94.110.00	635.424,41	0,00	0,00	635.424,41
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP) – 94.110.00	5.530.249,60	0,00	60,00	5.530.189,60
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP) – 04.110.00	265.770,53	49.928,91	0,00	315.699,44
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL – 04.110.00	5.718,38	0,00	0,00	5.718,38
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL – 94.110.00	236.182,17	0,00	0,00	236.182,17
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA – 94.110.00	7.624,11	0,00	0,00	7.624,11
BANCO DO BRASIL – FPS – 04.110.00	246,01	38,68	0,00	284,69
BANCO DO BRASIL – FPS – 94.110.00	852.167,36	3.633,90	0,00	855.801,26
Soma.....	7.798.483,79	0,00	100,00	7.798.383,79
Total dos Bancos.....	15.333.248,36	53.601,49	160,00	15.386.689,85